

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





*Câmara Municipal de Tibagi*  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 035/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe conferem o inc. XIX do art. 30, do Regimento Interno, e artigos 21, 22 e seguintes da Lei nº 2.774 de 07/11/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado obtido através do Processo de Avaliação Funcional estipulado no Decreto nº 032/2020 de 03/11/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tibagi, em 07 de Dezembro de 2.020.



**JOÃO PAULO RIBAS**  
Presidente da Câmara Municipal

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: [camtbq@terra.com.br](mailto:camtbq@terra.com.br) - [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br)*



*Câmara Municipal de Tibagi*  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 006/2020**

**A PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi;

**Considerando** que, esta Presidência do Poder Legislativo concedeu Licença para **Tratamento de Saúde** ao **Servidor Sandro Antunes Ribeiro** com base no disposto no Art. 86 da Lei Municipal nº1.392/93;

**Considerando** que o Servidor encontra-se incumbido do desempenho funcional das atividades de dar assistência aos Vereadores no que se refere a proposições, Receber proposições dos Vereadores, atuar, e encaminhar para o Presidente despachar;

**Considerando** que no período de afastamento do servidor haverá a necessidade da designação de outro servidor para o desempenho das funções consideradas essenciais para o bom andamento dos trabalhos;

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o Servidora Marcia Maria Coutinho, para desempenhar as atividades descritas acima de responsabilidade do Servidor em Licença para tratamento de saúde**

**Art. 2º - Em função da designação de que trata o Art. anterior e com base no disposto no Art.140 da lei Municipal nº1.392/93, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, fica atribuído ao servidor substituto a gratificação prevista no Parágrafo Único do Art. acima mencionado, enquanto perdurar a licença.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de outubro de 2020.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020



**JOÃO PAULO RIBAS**  
Presidente

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*

**PORTARIA N°.1957/2020,  
de 03 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Fernando Soares da Silva**, matrícula: **54410.0**, portador do RG: **4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/10/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N°.1966/2020,  
de 05 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula: **56839.0**, motorista, portador do RG: **00016396567**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/10/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1967/2020,  
de 05 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula: **56839.0**, motorista, portador do RG: **00016396567**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/10/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 1968/2020,  
de 05 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula: **56839.0**, motorista, portador do RG: **00016396567**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
28/10/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AVP7F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de Licitação, constante do Processo nº 366/2020, dispensa de Licitação nº 062/2020, conforme Parecer Jurídico nº 652/2020, para formalizar contrato com a empresa MAURÍCIO MARTINS PEREIRA 07142742917, CNPJ 20.654.230/0001-81, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 07 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 397/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico 197/2020  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO  
Vigência : Início: 11/11/2020 Término: 31/12/2020  
Assinatura : 11/11/2020  
Valor R\$ : 1.496,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)  
Dotação : 502 - 14.001.1050.34490520800000000000.00000000  
Dotação : 616 - 14.002.2054.33390303600000000000.00000494

Décimo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 2/2020

Tipo Aditivo : Valor(Equilíbrio)  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
Licitação : Pregão Presencial 1/2020  
Vigência : Início: 23/12/2020 Término: 18/02/2021  
Assinatura : 23/12/2020  
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
2	litro	ÓLEO DIESEL B S500	3,160
3	litro	ÓLEO DIESEL B S10	3,191

Décimo Primeiro Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 2/2020

Tipo Aditivo : Valor(Equilíbrio)  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
Licitação : Pregão Presencial 1/2020  
Vigência : Início: 07/12/2020 Término: 18/02/2021  
Assinatura : 07/12/2020  
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
1	litro	GASOLINA COMUM	4,167
2	litro	ÓLEO DIESEL B S500	3,254
3	litro	ÓLEO DIESEL S10	3,287

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 19/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : RAQUEL BAGIO RIBEIRO 84765909972  
Licitação : Pregão Presencial 69/2020  
Vigência : Início: 03/12/2020 Término: 06/05/2021  
Assinatura : 03/12/2020  
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES (MARMITEX).

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
------	-------	---------------	----------------

<b>2</b>	UNID.	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO Nº 9 (MARMITEX), ACOMPANHADA DE UM SUCO (NATURAL OU ARTIFICIAL COM NO MÍNIMO 250ML), A SER SERVIDA NO REFEITÓRIO DA ACAMARTI - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI, NA ESTRADA TIBAGI/CAETANO MENDES – KM 1, DISTRITO INDUSTRIAL.	<b>R\$ 12,07</b>
----------	-------	--	------------------

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 8/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ANTÔNIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS - TIBAGI

Licitação : Pregão Presencial 32/2020

Vigência : Início: 19/11/2020 Término: 31/03/2021

Assinatura : 19/11/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÁQUINAS PESADAS

#### Ampla Concorrência

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
7	230	HORAS	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.2 TONELADAS CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,96 M3 TRAÇÃO 4X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 OU SUPERIOR.	<b>111,00</b>

Aditivo ao Contrato Nº : 211/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 76/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA

Vigência : Início: 05/11/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 05/11/2020

Valor R\$ : 2.239,76 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030210000000000.00000107

Dotação : 831 - 10.001.2042.3339030210000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 246/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : COMPUTER ROOM INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO LTDA-ME

Licitação : Pregão Eletrônico 107/2020

Objeto : LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBÚSTIVEL E RASTREAMENTO

Vigência : Início: 03/12/2020 Término: 07/07/2021

Assinatura : 03/12/2020

Valor R\$ : 34.842,30 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

Dotação : 614 - 14.002.2055.3339039999900000000.00000000

Dotação : 740 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000

Dotação : 778 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000

Termo de Rescisão do Contrato Nº : 339/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MARIA DA GLORIA RIBAS

Licitação : Inexigibilidade 33/2020

Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE

Assinatura : 19/11/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 341/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI MADRINHA AUGUSTA (FASE II), CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO.

Vigência : Início: 20/11/2020 Término: 15/12/2020

Assinatura : 20/11/2020

Valor R\$ : 50.251,91 (Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Dotação : 582 - 10.001.1018.3449051010300000000.00000104

Contrato Nº : 357/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 175/2020

Objeto : aquisição de caixas de bombons para alunos das Escolas Municipais

Vigência : Início: 05/10/2020 Término: 31/12/2020  
Assinatura : 05/10/2020  
Valor R\$ : 19.849,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)  
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104